



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº052/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 270 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 301 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

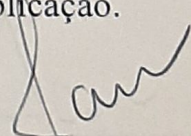
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 062 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -16.500,00
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 01 de Agosto de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume